



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
 Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO/2020 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 2 de março de 2020, às treze horas e trinta e quatro minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Ismarley Lage Horta Morais, Marcio Augusto Reolon Shcmidt, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres e Rogério Sansoni Dias. As Professoras Ana Carolina Fernandes Maciel e Vanessa Cristina Castilho participaram dos trabalhos como Coordenadoras de Seção e o Professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ata da 2ª reunião do CONFECIV do ano de 2020.** A Ata foi aprovada com 7 votos favoráveis e 3 abstenções. **2. Comunicações:** **2.1.** O Presidente da Sessão informou aos presentes que o servidor exonerado da FECIV, Túlio da Silva Florença Tavares, foi aprovado no curso de medicina na Universidade Estadual de Goiás. **2.2.** Posteriormente, o Prof. Dogmar agradeceu a colaboração dos professores Francisco Antônio Romero Gesualdo e José Aparecido Sorratini que trabalharam voluntariamente para a Faculdade de Engenharia Civil, na ministração de disciplinas em 2019. **2.3.** Em seguida, o Presidente da Sessão avisou aos presentes que os itens: passagens, diárias, revisão de artigos em língua estrangeira e participação em eventos devem ser incluídos no PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) e solicitou aos Coordenadores de Seção que realizassem o levantamento dessas demandas em suas respectivas Seções. **2.4.** Ainda com a palavra, o Presidente da Sessão informou sobre a necessidade de comunicar à Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil, até o dia **20/03/2020**, as visitas técnicas que requerem solicitação de transporte, referentes aos meses de Abril, Maio e Junho. **2.5.** Em seguida, o Prof. Dogmar comunicou aos presentes que, em 2020, a Faculdade de Engenharia Civil completa 50 anos de funcionamento. Sendo assim, solicitou a contribuição dos integrantes da Faculdade, com ideias para o planejamento do evento de comemoração da data e, ainda, informou que irá montar uma Comissão para fazer a tratativa dos procedimentos necessários para a realização do evento. **2.6.** Encerrando os informes, o Prof. Dogmar realizou a correção do item de Pauta **3.7** "Apreciação da solicitação de participação do servidor Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, no processo de seleção previsto no **EDITAL PROGEP Nº 9/2020**. Processo SEI: 23117.007829/2020-83. Relator: Prof. Márcio Augusto Reolon Schmidt." **3. Ordem do Dia.** **3.1. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Associado, Nível II, Classe D, para professor Associado, Nível III, Classe D, da Profª. Nágela Aparecida de Melo. Processo SEI: 23117.007722/2020-35. Relator: Prof. Ismarley Lage Horta Morais.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que o requerimento de progressão realizado pela professora Nágela Aparecida de Melo está dentro do prazo de 90 dias antes do cumprimento do interstício e que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente; e apresentou pontuação superior à pontuação mínima de referência exigida na Resolução CONDIR 03/2017, bem como produção intelectual, conforme art. 9º da Portaria MEC no 554, de 20 de junho de 2013, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão da carreira do Magistério Superior da professora Nágela Aparecida de*

Melo de Associado, Classe D, Nível 2 para Associado, Classe D, Nível 3." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.2. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Associado, Nível III, Classe D, para professor Associado, Nível IV, Classe D, da Prof^a. Leila Aparecida de Castro Motta. Processo SEI: 23117.009968/2020-41. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando a conferência e análise documental deste processo que compreende o interstício de 14 de janeiro de 2018 a 13 de janeiro de 2020, as atividades realizadas pela docente foram devidamente comprovadas e a pontuação alcançada foi de 3635,10 pontos que é superior à pontuação de referência de 960 pontos. Considerando o desempenho satisfatório no que diz respeito à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho. Considerando a produção intelectual, conforme art. 9º da Portaria MEC no 554, de 20 de junho de 2013. Considerando as avaliações positivas realizadas pelos Discentes, e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente para Avaliação de Progressão, Promoção e Estágio Probatório da FECIV, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável ao parecer da Comissão que foi pela aprovação da progressão da carreira do Magistério Superior da professora Dr^a Leila Aparecida de Castro Motta de Associado, Classe D, Nível III para Associado, Classe D, Nível IV."* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.3. Apreciação da indicação de nomes para compor a Comissão Eleitoral para o cargo de Coordenador do Curso de Graduação de Engenharia Civil.** O Presidente da Sessão indicou os seguintes nomes: Prof. José Eduardo Alamy Filho como presidente e, Prof. Iridalques Fernandes de Paula e Prof^a Maria Cláudia de Freitas Salomão como integrantes da referida Comissão. A sugestão foi colocada em apreciação e aprovada por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.4. Apreciação da indicação de nomes para compor a Comissão Eleitoral para membro do Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil.** O Presidente da Sessão indicou os seguintes nomes: Prof. José Eduardo Alamy Filho como presidente e, Prof. Iridalques Fernandes de Paula e Prof^a Maria Cláudia de Freitas Salomão como integrantes da referida Comissão. A sugestão foi colocada em apreciação e aprovada por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.5. Apreciação da indicação de nomes para compor a Comissão Eleitoral para membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.** O Presidente da Sessão indicou os seguintes nomes: Prof. José Eduardo Alamy Filho como presidente e, Prof. Iridalques Fernandes de Paula e Prof^a Maria Cláudia de Freitas Salomão como integrantes da referida Comissão. A sugestão foi colocada em apreciação e aprovada por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.6. Apreciação da solicitação de afastamento para doutoramento da servidora Aline Martins Pinheiro, conforme processo de seleção previsto no Edital PROGEP nº 168/2019. Processo SEI: 23117.098018/2019-40. Relator: Prof. Márcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que a servidora Aline Martins Pinheiro atende os critérios mínimos exigidos pelo Edital Progep nº168/2019 para pleitear uma das vagas elencadas, tendo sido selecionada para o seu afastamento e este Parecer trata-se da segunda fase do processo; Considerando que a servidora foi aceita pela Universidade do Minho, Portugal, para cursar o seu doutorado no Programa Doutoral em Gestão e Tratamento de Resíduos entre maio de 2020 e maio de 2023; Considerando que além de um direito do servidor de pleitear a vaga oferecida pelo Edital e não havendo outros impedimentos; Considerando a concordância por parte da Direção da Faculdade de Engenharia Civil, inclusive se comprometendo a atender internamente as demandas que se fizerem necessárias; Considerando que a servidora obteve o respaldo de nas reuniões da Sessão a que está vinculada e de outro Laboratório de pesquisa conjunta; Meu parecer é pela aceitação do pedido de afastamento integral da servidora Aline Martins Pinheiro para realização do seu curso de doutoramento no Programa Doutoral em Gestão e Tratamento de Resíduos da Universidade do Minho, Portugal, entre maio de 2020 e maio de 2023."* Após o parecer do relator, o presidente da sessão informou sobre a necessidade da FECIV de se organizar internamente para suprir a demanda do Laboratório de Saneamento. A partir disso, o Prof. Dogmar esclareceu aos presentes que a estratégia utilizada pela Direção da Faculdade será a de colocar o servidor que for aprovado no concurso de técnico dos Laboratórios de Hidráulica/Topografia, em exercício nos Laboratórios de Hidráulica e de Saneamento, no período de afastamento da servidora Aline Martins Pinheiro. A técnica Aline explicou que a discente Ana Gabriela Alves de Tomé, graduanda da Engenharia Ambiental e vinculada ao LABSAN, se submeteu a um treinamento de 2 semanas, com emissão de certificado, oferecido pelo fabricante do equipamento

Espectrofotômetro de Absorção Atômica que aconteceu na Faculdade de Engenharia Química, no início de fevereiro. Tal treinamento foi o mesmo oferecido à técnica Aline quando da instalação do equipamento. Os graduandos e pós-graduandos participantes do treinamento se mobilizaram na confecção de Procedimentos Operacionais Padrão para o adequado manuseio do equipamento. O treinamento foi filmado e será repassado para os demais alunos do LABSAN. Aline também informou que o técnico Moacir Júnior, vinculado ao Instituto de Química, se dispôs a ajudar pelos primeiros três meses após a saída da técnica Aline, de forma a orientar nas análises, quando necessário. Os horários de trabalho da equipe de apoio serão definidos em reuniões com o coordenador e professores que atuam no LABSAN. Sendo assim, o conselheiro André Oliveira, considerando a importância do Laboratório para a Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento, reforçou sobre a importância desse apoio técnico ser devidamente formalizado, para evitar possíveis prejuízos à Seção. Além disso, ressaltou o excelente trabalho que a servidora Aline tem realizado no Laboratório de Saneamento durante seus anos de exercício na FECIV. Após as ponderações, o parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.7. Apreciação da solicitação de participação do servidor Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, no processo de seleção previsto no Edital PROGEP nº 9/2020. Processo SEI: 23117.007829/2020-83. Relator: Prof. Márcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que o técnico administrativo Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza atende os critérios mínimos exigidos pelo Edital Progep nº9/2020 para pleitear uma das vagas elencadas, Considerando que o mesmo se encontra em fase final do curso de doutoramento na Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU, Considerando que além de um direito do servidor de pleitear a vaga oferecida pelo Edital e não havendo outros impedimentos, Considerando a concordância por parte da Direção da Faculdade de Engenharia Civil, inclusive se comprometendo a atender internamente as demandas que se fizerem necessárias, Meu parecer é pela aceitação do pedido de afastamento integral do servidor técnico administrativo Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza para conclusão do seu curso de doutoramento na Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU para o segundo semestre, especificamente entre 01/09/2020 e 31/12/2020."* Depois do relato do parecer, o presidente da Sessão comunicou que a Secretaria da FECIV, juntamente com a coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Civil, deverá se organizar para atender às demandas do referido Programa, durante o afastamento do secretário Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza. O atual coordenador do PPGE, Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt, salientou que o servidor que está pleiteando o afastamento, sempre foi dedicado no exercício da função, e que, tendo em vista a necessidade do término do doutorado do referido servidor, sugeria ao conselho que apoiasse a participação do secretário Rafael no Edital PROGEP nº 9/2020. Seguidamente às considerações, o parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.8. Apreciação do recurso impetrado pelo Prof. Gregório Sandro Vieira contra a decisão do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, em indicá-lo para ministrar a disciplina de Estruturas de Madeira no primeiro semestre de 2020. Processo SEI: 23117.011113/2020-81. Relator: Prof. Ismarley Lage Horta Moraes.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que os docentes da seção de Estruturas discutiram em reunião a redistribuição das disciplinas e definiu que a disciplina GCI043 - 4hs (Estruturas de Madeira) será ministrada pelos Professores Rodrigo Gustavo Delalibera (2hs) e Vanessa Cristina de Castilho (2hs), sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela revogação da decisão do diretor da FECIV e acolhimento da decisão da seção atribuindo a disciplina Estrutura de madeira aos docentes Rodrigo Gustavo Delalibera (2hs) e Vanessa Cristina de Castilho (2hs)."* O presidente da sessão justificou sua decisão de sugerir a disciplina de Estrutura de Madeira ao Prof. Gregório na última reunião do CONFECIV de 2019, visto que até aquele momento a Seção de Estruturas não havia indicado nenhum professor efetivo da Seção de Estruturas para assumir a disciplina e que neste caso, o referido docente deveria fazê-lo, por ser Coordenador da Seção de Estruturas. Além disso, o Prof. Dogmar, na função de Diretor da FECIV, considerou que o docente Gregório Sandro Vieira é quem teria mais afinidade com o conteúdo da disciplina, uma vez que o mesmo já havia ministrado a disciplina Estrutura de Aço em outras instituições e que existe afinidade entre as duas disciplinas. Na ocasião, o docente com direito a voz, Prof. Jesiel Cunha, informou que, em reunião com a Seção de Estruturas, o professor Gregório não se opôs a ministrar a disciplina, porém, não se sentia suficientemente capacitado para dar as aulas. Dessa forma, a solução encontrada pela Seção foi a divisão da disciplina entre os docentes Rodrigo Gustavo Delalibera e Vanessa Cristina de Castilho. Depois das discussões, o parecer do relator foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Às quinze

horas e seis minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, e Conselheiros presentes. Uberlândia, 06 de março de 2020.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador da Graduação

Ismarley Lage Horta Morais - Representante Docente

Marcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador do PPGE

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador da Extensão

Rogério Sansoni Dias - Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 06/04/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 06/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 06/04/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 07/04/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Conselheiro(a)**, em 07/04/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 07/04/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 07/04/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Conselheiro(a)**, em 07/04/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 07/04/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1911855** e o código CRC **3E2F79F5**.

Referência: Processo nº 23117.016345/2020-25

SEI nº 1911855